

ITEM Nº 03/2011-CRH/3



GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N. 05/2011-CRH/3

Tendo em vista a necessidade de Especializar Policiais Militares para atuarem no Grupo de Radiopatrulha Aérea – GRAer, desta PMGO, o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares...

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar abertas as inscrições para a Seleção do II Curso de Operações Aéreas (Tripulante Operacional Multimissão), categoria Praças, conforme cronograma do ANEXO 1, visando o preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas, sendo 33 (trinta e três) vagas para a PMGO e 11 (onze) vagas para as Coirmãs.

§ 1º - As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
GRAER	10 (dez)
1º e 2º CRPM	15 (quinze)
Demais CRPM	08 (oito)

§ 2º - As vagas destinadas as Corporações Coirmãs, serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Polícia Militar a qual pertencem e os nomes dos indicados oficialmente deverão ser encaminhados ao Comando de Ensino da PMGO, até a data do resultado final, conforme ANEXO 1, para fins de efetivação das matrículas, observando a distribuição abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA CO-IRMÃS	
CBMGO	03 (três)
PCGO	03 (três)
PMRO	01 (uma)
PMDF	01 (uma)
PMTO	01 (uma)
PMMA	01 (uma)
PMMT	01 (uma)

Art. 2º - O Curso será realizado na Academia de Polícia Militar - APM, com previsão de duração de 02 (dois) meses.

Art. 3º - As inscrições serão feitas na Terceira Seção da Chefia de Recursos Humanos - CRH/3, localizada no Quartel da Ajudância Geral, no horário de expediente.

§ 1º - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os pré-requisitos:

- a. Ser Praça do QPPM com no máximo 20 (vinte) anos de serviços prestados;
- b. Estar classificado no mínimo no “Bom Comportamento”;
- c. Não estar sub-júdice ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pundonor policial militar.

§ 2º - Estar ciente e concordar por meio de declaração no ato da inscrição, que ao término do Curso será transferido para o Grupo de Radiopatrulha Aérea – GRAer, por tempo indeterminado, a critério do Comando Geral, visando atender as necessidades operacionais e administrativas daquele Grupo.

Art. 4º - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas nesta Portaria.

Art. 5º - O Comando Administrativo e Financeiro - CAF, por meio de seu Comandante, fica autorizado nomear a Comissão para Seleção do II Curso de Operações Aéreas (Tripulante Operacional Multimissão), e o Comando de Ensino da Polícia Militar - CEPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

Art. 6º - A Seleção do II Curso de Operações Aéreas (Tripulante Operacional Multimissão), constará de quatro etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Junta Médica de Saúde - JCS (eliminatório);
3. Teste de Avaliação Física - TAF Padrão Profissional (eliminatório e classificatório);
4. Teste de Habilidade Específica - THE, (eliminatório).

§ 1º - As etapas 2, 3 e 4 são de caráter eliminatório, só podendo submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior;

§ 2º - Durante o Curso, ao iniciar o Módulo Aéreo, os selecionados deverão apresentar os Certificados de Capacidade Física - CCF, válidos. Tais Certificados, atendendo a uma lista de exames obrigatórios, são expedidos pelo Hospital da Força Aérea Brasileira - HFAB.

Art. 7º - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO 1, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

Parágrafo Único - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o Cartão de Inscrição e documento de identificação oficial.

Art. 8º - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante de Ensino Policial Militar poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas do CRPM.

Art. 9º - A presente seleção terá o critério de desempate:

- I - Melhor desempenho no Teste de Avaliação Física - TAF;
- II - O candidato mais antigo.

Art. 10 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete a matriz curricular do curso.

Art. 11 - Os Comandantes de CRPM - Comando Regional de Polícia Militar, Comandantes de Unidades, Diretores, Chefes de Setores e a PM/5 deverão dar ampla divulgação a presente Portaria.

Art. 12 - Os casos omissos e que venham se constituir em relevância para a Corporação, serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante Administrativo e Financeiro, Comandante de Ensino, e em último caso pelo Comandante Geral.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Coronel PM Comandante Geral, em Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOBRINHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO

ANEXO 1

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	20/06 a 01/07/2011	CRH/3
2. Convocação para Junta Médica-JCS	04/07/2011	Site www.pm.go.gov.br
3. Junta Médica-JCS (07:30 às 10:00h)	05/07 a 07/07/2011	HPM
4. Resultado da Junta Médica - JCS e Convocação para o TAF	14/07/2011	Site www.pm.go.gov.br
5. Teste de Avaliação Física-TAF e Teste de Habilidade Específica-THE	18/07 a 22/07/2011	APM e Clube Ferreira Pacheco
6. Resultado do TAF e Resultado Final	26/07/2011	Site www.pm.go.gov.br
7. Apresentação para o Curso	01/08/2011	APM

ENDERECOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DA CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH/3: Av. Contorno nº 879, Setor Central, Quartel da Ajudância Geral-QAG - Goiânia-GO, Fone 3201-1809/1894(fax)

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - APM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

GRUPO DE RADIOPATROLHA AÉREA - GRAer: Rua 1142, Qd 255, s/nº Setor Marista, Goiânia-GO, Fone 3201-1694/1696(fax)

EXAMES PARA JUNTA MÉDICA

EXAMES *	CÓDIGO
Hemograma Completo	28040481
Glicemia	28010973
Lipidograma	28011104
Uréia	28011414
Creatinina	28010540
PSA (Somente para quem tem idade igual ou superior a 40 anos)	28061624

Teste Ergométrico	20010028
-------------------	----------

**Os pedidos dos exames deverão ser providenciados pelos candidatos, através de um médico da rede pública ou privada de sua preferência, ou agendar no HPM.*

** *Os exames deverão ser apresentados em envelope identificado contendo, nome completo, RG, Graduação, Unidade de origem, Unidade que está à disposição e fone de contato: celular ou fixo.*

ANEXO 2

TABELA 2.3.1 – TAF/PP – MASCULINO											
PROVAS				IDADE/PONTOS							
*Tração na Barra	Flexão de Braços	Abdominal Curl-up	Corrida de 12 minutos	Até 20 Anos	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 48	Acima de 48 Anos
-	08	18	1550	-	-	-	-	-	-	-	0,0
-	09	20	1600	-	-	-	-	-	-	0,0	1,0
-	10	22	1650	-	-	-	-	-	0,0	1,0	2,0
-	11	24	1700	-	-	-	-	0,0	1,0	2,0	3,0
-	12	26	1750	-	-	-	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0
-	13	28	1800	-	-	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0
-	14	30	1850	-	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0
-	15	32	1900	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0
01	16	34	1950	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0
02	18	36	2000	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0
03	20	38	2100	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0
04	22	40	2200	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0	
05	24	42	2300	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0		
06	26	44	2400	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0			
07	28	46	2500	7,0	8,0	9,0	10,0				
08	30	48	2600	8,0	9,0	10,0					
09	32	50	2700	9,0	10,0						
10	34	52	2800	10,0							

ANEXO 3

TABELA 2.3.2 – TAF/PP – FEMININO											
PROVAS				IDADE/PONTOS							
*Tração na Barra Isometria	Flexão de Braços	Abdominal Curl-up	Corrida de 12 minutos	Até 20 Anos	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 48	Acima de 48 anos
10"	08	14	1400	-	-	-	-	-	-	-	0,0
12"	09	16	1450	-	-	-	-	-	-	0,0	1,0
14"	10	18	1500	-	-	-	-	-	0,0	1,0	2,0
16"	11	20	1550	-	-	-	-	0,0	1,0	2,0	3,0
18"	12	22	1600	-	-	-	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0
20"	13	24	1650	-	-	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0
22"	14	26	1700	-	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0
24"	15	28	1750	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0
26"	16	30	1800	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0
30"	18	32	1850	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0
35"	20	34	1900	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0

40"	22	36	1950	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0	
45"	24	38	2000	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0		
50"	26	40	2100	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0			
55"	28	42	2200	7,0	8,0	9,0	10,0				
1'00"	30	44	2300	8,0	9,0	10,0					
1'05"	32	46	2400	9,0	10,0						
1'10"	34	48	2500	10,0							

* Tração na barra exigível até 30 (trinta) anos

ANEXO 4

TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE		
PROVA	Uniforme	Tempo e Execução
Salto da plataforma de 10 metros	Homem (sungã) Mulher (maiô)	Executar no máximo em 30 segundos após o comando
Flutuação com uniforme	4º Uniforme completo	15 minutos consecutivos
Subida na corda vertical	4º Uniforme sem gandola	Mínimo de 05 metros
Apnéia dinâmica horizontal 20 metros	4º Uniforme completo	Mínimo de 20 metros
Natação - Nado livre 200 metros	Homem (sungã) Mulher (maiô)	Homem (máximo de 08 minutos) Mulher (máximo de 09 minutos)

Obs.: O Teste de Habilidades Específicas - THE é de caráter eliminatório, o candidato que não completar qualquer uma das provas dentro dos parâmetros acima especificados, atendendo ainda as orientações do fiscal examinador no tocante as condições de execução de cada etapa, será eliminado do certame.

**RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOBRINHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO**